

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Saúde Coletiva
Requisito Básico	Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde ou Políticas e Planejamento em Saúde ou Ciências Humanas e Sociais em Saúde ou Medicina Preventiva ou Saúde e Ambiente ou Epidemiologia ou Epidemiologia em Saúde Pública.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	a partir da sua assinatura até 28/02/2022
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 29/04/2021 a 03/05/2021, das 00h às 23h59min via e-mail: dsc.isc@gmail.com. OBS.: Anexar os documentos (obrigatoriamente em formato PDF) em arquivo único.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	04/05/2021 às 16h – Deferimento das inscrições. Local: https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1 07/05/2021 às 8h – Sorteio do Ponto via Plataforma Zoom (o acesso será enviado por e-mail aos candidatos) 10/05/2021 a partir de 8h – Prova Didática (o acesso será enviado por e-mail aos candidatos) 12/05/2021 às 16h – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Local: https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1 13/05/2021 – Prova de Títulos 14/05/2021 às 16h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Local: https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1
OBS. 1: É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. OBS. 2: É obrigatória a presença dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). O candidato poderá conferir o link junto à Comissão de Seleção (pelo email dsc.isc@gmail.com) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do início do sorteio. OBS. 3: A prova didática será realizada no formato de aula expositiva síncrona, por meio da Plataforma Zoom (o link será enviado por e-mail aos candidatos). OBS. 4: O plano de aula deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail dsc.isc@gmail.com até 01 (uma) hora antes da exposição do candidato. OBS. 5: A prova de títulos consiste na avaliação realizada pela Comissão de Seleção a partir dos documentos apresentados no ato da inscrição pelo candidato. OBS. 6: As condições técnicas de acesso à internet para realização da inscrição, apresentação de documentos, presença no sorteio do ponto e realização da aula didática são de inteira responsabilidade do candidato.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	17/05/2021, a partir das 16h Local: https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso (via e-mail: dsc.isc@gmail.com).	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

LIDIANE MARA DE ÁVILA E SILVA
 Chefe do Departamento de Saúde Coletiva